

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 188



# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....               | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                 | 3  |
| Portarias .....                            | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....        | 4  |
| Dispensas .....                            | 4  |
| <b>Terceiro Setor</b> .....                | 16 |
| Chamamento Público - Inexigibilidade ..... | 16 |





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 431/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

**NOMEIA A COMISSÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**JOÃO PAULO BALBINOT**, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, as pessoas abaixo relacionadas, para fazerem parte da COMISSÃO PARA O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo                                               |
| Titular; Genice Simone Kossmann, Suplente; Graziela Cristina Andretta Tortelli                              |
| Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil                                                           |
| Titular; Luciane Marchetto, Suplente; Olanda Subirai Professora                                             |
| Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Rossetto                                         |
| Titular; Luzia Bordin Barbacovi, Suplente; Andressa Lazzari                                                 |
| Presidente do Conselho Municipal da Educação                                                                |
| Titular; Luana Barrozo, Suplente; Moreno Antonio Pereira Kujawinski                                         |
| Representante do Conselho Municipal de EducaçãoDiretora da Escola Estadual de Ensino Médio Quatro Irmãos-RS |
| Titular; Jucelei Pertussati, Suplente; Glaucia Tamagno                                                      |

Art. 1º Compete à Comissão do Monitoramento do Plano discutir, decidir e encaminhar acerca das diretrizes dos trabalhos a serem desenvolvidos pela mesma, dirigir as reuniões e demais atividades com fornecimento de suporte administrativo e técnico na forma que dispuser o Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão juntamente com o Fórum Municipal de Educação terá funcionamento municipal e se reunirá semestralmente, ou por requerimento dos seus membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, 18 de setembro de 2026.

**JOÃO PAULO BALBINOT**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
na data supra

**ORLANDO CANELLO**

Secretário Municipal de Administração



## Licitações e Contratos

## Dispensas



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INTENÇÃO DE COMPRA**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART  
75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021**

Processo nº 000437/26

DISPENSA: 357/2026

**1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER  
PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS**

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

**2- OBJETO**

Manutenção MOTONIVELADORA LIUGONG 4180D

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | ADAPTADOR RETO MACHO                                                                                                                | 1   | UN    |       | 190,00      | 190,00      |
| 2    | DESLOCAMENTO                                                                                                                        | 140 | UN    |       | 3,75        | 525,00      |
| 3    | LIMPA FREIO<br>0893650987                                                                                                           | 3   | UN    |       | 55,00       | 165,00      |
| 4    | MAO DE OBRA<br>serviço de scanner liugong, serviço de revisar giro da lamina, testes, trocar motor hidraulico deslocamento do giro. | 1   | UN    |       | 4.380,00    | 4.380,00    |
| 5    | MOTOR ORBITAL GIRO LAMINA                                                                                                           | 1   | UN    |       | 5.760,00    | 5.760,00    |
| 6    | PANO P/ LIMPEZA                                                                                                                     | 2   | UN    |       | 15,00       | 30,00       |
| 7    | SILICINE ALTA TEMPERATURA                                                                                                           | 1   | UN    |       | 55,00       | 55,00       |

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**

**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **28/09/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 22/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000441/26

DISPENSA: 360/2026

#### 1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Manutenção Retroescavadeira JCB-3cx.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

#### 2- OBJETO

Manutenção Retroescavadeira JCB-3cx

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                           | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | ANEL PISTÃO                                                                                                                                    | 4   | UN    |       | 56,00       | 224,00      |
| 2    | ANEL VEDADOR DO CUBO                                                                                                                           | 2   | UN    |       | 50,00       | 100,00      |
| 3    | ARRUELA DE FRICÇÃO DO FREIO                                                                                                                    | 2   | UN    |       | 68,00       | 136,00      |
| 4    | CAIXA SATELITE VAZIA                                                                                                                           | 1   | UN    |       | 3.620,00    | 3.620,00    |
| 5    | COROA E PINHÃO                                                                                                                                 | 1   | KT    |       | 3.600,00    | 3.600,00    |
| 6    | DISCO FREIO PAVER                                                                                                                              | 10  | UN    |       | 120,00      | 1.200,00    |
| 7    | DIVERSOS                                                                                                                                       | 1   | UN    |       | 400,00      | 400,00      |
| 8    | ESPAÇADORA DE AÇO                                                                                                                              | 6   | UN    |       | 60,00       | 360,00      |
| 9    | KIT CAÇO                                                                                                                                       | 2   | KT    |       | 50,00       | 100,00      |
| 10   | KIT ENGRENAGEM CAIXA                                                                                                                           | 1   | UN    |       | 1.400,00    | 1.400,00    |
| 11   | KIT ENGRENAGENS                                                                                                                                | 1   | KT    |       | 1.110,00    | 1.110,00    |
| 12   | MÃO DE OBRA<br>revisar eixo traseiro e substituir silencioso/<br>limpeza de peças / tornear e recuperar<br>carcaça / teste de bicos injetores. | 1   | UN    |       | 8.650,00    | 8.650,00    |
| 13   | OLEO 10W30 20LITRO                                                                                                                             | 1   | GL    |       | 1.050,00    | 1.050,00    |
| 14   | PASTILHA DE FREIO ESTACIONARIO                                                                                                                 | 1   | UN    |       | 140,00      | 140,00      |
| 15   | PLACA DE AÇO SEPARADORA                                                                                                                        | 4   | UN    |       | 55,00       | 220,00      |
| 16   | PLACA DE FREIO AÇO<br>VE0480245-00000620                                                                                                       | 12  | UN    |       | 100,00      | 1.200,00    |
| 17   | PORCA PINHÃO                                                                                                                                   | 2   | UN    |       | 55,00       | 110,00      |



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

|    |                            |   |    |          |          |
|----|----------------------------|---|----|----------|----------|
| 18 | RETENTOR CUBO K7           | 2 | UN | 140,00   | 280,00   |
| 19 | RETENTOR PINHÃO            | 1 | UN | 48,00    | 48,00    |
| 20 | ROLAMENTO                  | 1 | UN | 285,00   | 285,00   |
| 21 | ROLAMENTO CUBO DE RODA     | 1 | UN | 135,00   | 135,00   |
| 22 | ROLAMENTO DIFERENCIAL      | 2 | UN | 145,00   | 290,00   |
| 23 | SEMI EIXO TRASEIRO         | 1 | UN | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 24 | SILENCIOSO                 | 1 | UN | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 25 | TAMPA RESERVATORIO DE AGUA | 1 | UN | 160,00   | 160,00   |

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**

**3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:15.**, do dia **29/09/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Quatro Irmãos - RS, 23/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DE COMPRA

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ART 75, § 3º DA LEI nº 14.133/2021

Processo nº 000440/26

DISPENSA: 359/2026

#### 1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

A Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos - RS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação: **Prestação de serviços de instalação de paver e meio fio.**

Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura Municipal, poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que eventualmente já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Quatro Irmãos - RS.

O Departamento de Compras realizou pesquisa de preços e adotando o preço médio, de acordo com o parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/21.

Assim sendo, visando a contratação da prestação do serviço/aquisição descrito e a obtenção da proposta mais vantajosa, o município torna pública a presente intenção de compra.

#### 2- OBJETO

Prestação de serviços de instalação de paver e meio fio

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                               | Qte | Unid. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------------|-------------|
| 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAVER E MIO FIOS<br>O serviço consiste na instalação de aproximadamente 450m² de paver e 170metros lineares de guia meio fio | 1   | UN    |       | 16.645,00   | 16.645,00   |

**O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ: Menor Preço Unitário.**

#### 3 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais podem ser apresentadas até às **08:00.**, do dia **29/09/2026**.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, de maneira que o Município de Quatro Irmãos - RS garanta o andamento do processo de contratação.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil**

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar sua propostas para o e-mail: [compras@quatroirmaos.rs.gov.br](mailto:compras@quatroirmaos.rs.gov.br) ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal, até o dia e horário estabelecidos acima.

Os preços ofertados não poderão ser superiores aos estimados da contratação.

As condições de contratação, especificações do objeto e da execução contratual constam do Termo de Referência, que deverá ser atentamente analisado pelos interessados antes da formulação de suas propostas.

**Juntamente com a proposta de preços, os interessados deverão encaminhar a seguinte documentação:**

1. Apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
2. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
3. Apresentar prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);
4. Apresentar certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
5. Apresentar certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
6. Comprovar Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
7. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Quatro Irmãos - RS, 23/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000439/26**

DISPENSA: **358/2026**

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000439/26** e ratifico a dispensa de licitação 358/2026 para a contratação da empresa JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. , com o objetivo de: Aquisição de peça para manutenção ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE225BR, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item | 5261<br>Código | JF SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE<br>CNPJ: 44.942.187/0001-18<br>AV SANTO DAL BOSCO, 1103 ***** - DAL MOLIN, ERECHIM<br>- RS, CEP: 99711-446<br>Telefone: (54) 9166-2528<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total      |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|------------------|
| 1    | 149.003.064    | DENTES CONCHA DA LANÇA<br>Total do Proponente                                                                                                                                                                            | UN      | 5          | 170,00            | 850,00<br>850,00 |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 23/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000436/26**

DISPENSA: **356/2026**

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000436/26** e ratifico a dispensa de licitação 356/2026 para a contratação da empresa DOUGLAS ETESBEGE & CIA LTDA. , com o objetivo de: Manutenção IZU6F06M.BENZ ATEGO 2730 6X4 CE, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item | 3117<br>Código | DOUGLAS ETESBEGE & CIA LTDA<br>CNPJ: 14.051.412/0001-65<br>PAULO VI, 340 sede - BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP:<br>99704-116<br>Telefone: 5431940156<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1    | 149.002.952    | ABRACADEIRA                                                                                                                                                                         | UN      | 8          | 2,50              | 20,00       |
| 2    | 149.004.757    | ABRACADEIRA                                                                                                                                                                         | UN      | 1          | 2,50              | 2,50        |
| 3    | 149.001.433    | ABRACADEIRA                                                                                                                                                                         | UN      | 2          | 12,00             | 24,00       |
| 4    | 149.003.838    | CARGA DE GAS                                                                                                                                                                        | UN      | 1          | 480,00            | 480,00      |
| 5    | 149.004.679    | CHAVE SETA                                                                                                                                                                          | UN      | 1          | 652,40            | 652,40      |
| 6    | 149.001.120    | FAROL                                                                                                                                                                               | UN      | 1          | 899,00            | 899,00      |
| 7    | 149.001.528    | FUSIVEL                                                                                                                                                                             | UN      | 1          | 2,50              | 2,50        |
| 8    | 149.001.056    | LAMPADA 24V                                                                                                                                                                         | UN      | 1          | 55,00             | 55,00       |
| 9    | 149.002.694    | LAMPADA BASE VIDRO 24V                                                                                                                                                              | UN      | 3          | 9,00              | 27,00       |
| 10   | 149.005.057    | LENTE LANTERNA LATERAL                                                                                                                                                              | UN      | 2          | 40,00             | 80,00       |
| 11   | 149.004.349    | MAO DE OBRA DE ELETRICA                                                                                                                                                             | UN      | 1          | 2.380,00          | 2.380,00    |
| 12   | 149.003.565    | TANQUE COMBUSTISVEL                                                                                                                                                                 | UN      | 1          | 1.900,00          | 1.900,00    |
| 13   | 149.004.078    | TERMOSTATO                                                                                                                                                                          | UN      | 1          | 875,00            | 875,00      |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                                 |         |            |                   | 7.397,40    |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 22/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000435/26

DISPENSA: 355/2026

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000435/26 e ratifico a dispensa de licitação 355/2026 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA. , com o objetivo de: Manutenção IZU6I99 M.BENZ ATEGO 2730B6X4 CE, com fundamento no A75P7(Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item                | 5085<br>Código | CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA<br>CNPJ: 21.631.856/0001-35<br>ROD BR-153, 888 ***** - AEROPORTO, ERECHIM - RS,<br>CEP: 99708-830<br>Telefone: (54) 9907-4589<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1                   | 149.001.547    | CABO ELETRICO FLEXIVEL2X1,00MM                                                                                                                                                                         | UN      | 1          | 8,51              | 8,51        |
| 2                   | 149.001.122    | CHAVE DE LIMPADOR                                                                                                                                                                                      | UN      | 1          | 160,86            | 160,86      |
| 3                   | 149.004.679    | CHAVE SETA                                                                                                                                                                                             | UN      | 1          | 134,06            | 134,06      |
| 4                   | 149.006.378    | CINTA PLASTICA                                                                                                                                                                                         | PC      | 20         | 1,03              | 20,60       |
| 5                   | 149.007.192    | FUSIVEL LÂMINA                                                                                                                                                                                         | UN      | 1          | 1,02              | 1,02        |
| 6                   | 149.003.708    | GRAMPO MOLA                                                                                                                                                                                            | UN      | 4          | 79,96             | 319,84      |
| 7                   | 149.004.730    | GUIA GRAMPO MOLA TRAS                                                                                                                                                                                  | UN      | 1          | 84,88             | 84,88       |
| 8                   | 149.005.748    | KIT CONECTOR 2VIAS MACHO FEMEA                                                                                                                                                                         | UN      | 1          | 18,07             | 18,07       |
| 9                   | 149.004.527    | LÂMINA FUSIVEL                                                                                                                                                                                         | UN      | 1          | 1,00              | 1,00        |
| 10                  | 172.001.460    | MAO DE OBRA                                                                                                                                                                                            | UN      | 1          | 1.540,96          | 1.540,96    |
| 11                  | 149.002.474    | MATERIAL LIMPEZA                                                                                                                                                                                       | UN      | 1          | 100,05            | 100,05      |
| 12                  | 149.001.166    | MOLA 1131542920                                                                                                                                                                                        | UN      | 2          | 156,37            | 312,74      |
| 13                  | 149.009.387    | MOLA 750-745-86650-1                                                                                                                                                                                   | UN      | 2          | 255,04            | 510,08      |
| 14                  | 234.001.298    | MOLA MARCHETTI                                                                                                                                                                                         | UN      | 2          | 249,84            | 499,68      |
| 15                  | 149.009.379    | PAINEL INSTRUMENTO                                                                                                                                                                                     | UN      | 1          | 2.835,52          | 2.835,52    |
| 16                  | 149.001.610    | PARAFUSO M 10X100 8.8                                                                                                                                                                                  | UN      | 2          | 8,76              | 17,52       |
| 17                  | 149.003.511    | PINO DE CENTRO                                                                                                                                                                                         | UN      | 2          | 17,97             | 35,94       |
| 18                  | 149.001.778    | PORCA 8 MM                                                                                                                                                                                             | UN      | 1          | 1,88              | 1,88        |
| 19                  | 149.001.236    | PORCA DUPLA                                                                                                                                                                                            | UN      | 8          | 5,98              | 47,84       |
| 20                  | 149.001.430    | PORCA PINO DE CENTRO                                                                                                                                                                                   | UN      | 2          | 6,95              | 13,90       |
| 21                  | 149.001.113    | PORCAS M 10                                                                                                                                                                                            | UN      | 2          | 3,56              | 7,12        |
| 22                  | 149.007.874    | SAPATA DE FREIO                                                                                                                                                                                        | UN      | 1          | 282,05            | 282,05      |
| 23                  | 234.001.137    | SUPORTE CAIXA DE FUSIVEIS                                                                                                                                                                              | UN      | 7          | 7,25              | 50,75       |
| 24                  | 149.006.427    | TERMINAL OLHAL                                                                                                                                                                                         | PC      | 1          | 1,55              | 1,55        |
| Total do Proponente |                |                                                                                                                                                                                                        |         |            |                   | 7.006,42    |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 22/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000426/26**

DISPENSA: **349/2026**

### Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000426/26** e ratifico a dispensa de licitação 349/2026 para a contratação da empresa MARLI RECH 68954557015. , com o objetivo de: Aquisição de Material Esportivo (Fardamentos CMD), com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item                | 7817<br>Código | MARLI RECH 68954557015<br>CNPJ: 31.777.074/0001-62<br>RUA LUDOVICO INCERTI, S/N 000 - BOA VISTA, ERECHIM -<br>RS, CEP: 99714-016<br>Telefone: 54 91591666<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|---------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1                   | 146.001.112    | BERMUDA (SHORT)                                                                                                                                                                           | UN      | 25         | 55,00             | 1.375,00    |
| 2                   | 146.001.111    | CAMISA DE JOGO MANGA CURTA                                                                                                                                                                | UN      | 25         | 65,00             | 1.625,00    |
| 3                   | 146.001.113    | MEIÃO (MEIA CANO LONGO)                                                                                                                                                                   | UN      | 25         | 27,00             | 675,00      |
| Total do Proponente |                |                                                                                                                                                                                           |         |            |                   | 3.675,00    |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 23/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos  
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000429/26

DISPENSA: 352/2026

**Dispensa de Licitação (art. 75)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000429/26 e ratifico a dispensa de licitação 352/2026 para a contratação da empresa BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA. MB COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. 42.799.540 DHIANINA NUNES. , com o objetivo de: Aquisição de Materiais para uso na UBS, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

| Item                | 6398<br>Código | BERNARDI TECNOLOGIAS LTDA<br>CNPJ: 26.470.573/0001-72<br>AV MAURICIO CARDOSO, 726 ***** - CENTRO, CAMPINAS DO<br>SUL - RS, CEP: 99660-000<br>Telefone: (54) 9188-4833<br>Descrição do Produto/Serviço               | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| 1                   | 117.090.015    | APARELHO DE PRESSÃO/ESTETO FECHO EM VELCRO ADULTO                                                                                                                                                                   | UN      | 3          | 141,54            | 424,62      |
| 3                   | 145.001.062    | ESTETOSCOPIO DUPL0                                                                                                                                                                                                  | UN      | 6          | 28,25             | 169,50      |
| 4                   | 145.005.127    | MEDIDOR DE GLICOSE                                                                                                                                                                                                  | UN      | 6          | 101,98            | 611,88      |
| 5                   | 145.002.957    | OTOSCOPIO LED                                                                                                                                                                                                       | UN      | 4          | 423,87            | 1.695,48    |
| Total do Proponente |                |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                   | 2.901,48    |
| Item                | 6910<br>Código | MB COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 62.012.220/0001-92<br>AVENIDA BARAO HIRCH, 100 99720-000 - CENTRO, QUATRO<br>IRMAOS - RS, CEP: 99720-000<br>Telefone: 5499284849<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 6                   | 161.001.411    | PILHA ALCALINA AAA                                                                                                                                                                                                  | UN      | 240        | 2,19              | 525,60      |
| 7                   | 161.001.399    | PILHA ALCALINA AA 1,5                                                                                                                                                                                               | UN      | 300        | 2,49              | 747,00      |
| Total do Proponente |                |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                   | 1.272,60    |
| Item                | 7649<br>Código | 42.799.540 DHIANINA NUNES<br>CNPJ: 42.799.540/0001-27<br>AUGUSTO DE CARLI, 631 ANDAR 01 - JOSE BONIFACIO,<br>ERECHIM - RS, CEP: 99701-500<br>Telefone: 5499188483<br>Descrição do Produto/Serviço                   | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |
| 2                   | 135.001.203    | BATERIA 3 VOLTS                                                                                                                                                                                                     | UN      | 6          | 13,16             | 78,96       |
| 8                   | 161.002.673    | PILHA ALCALINA C1.5V LR14GCP                                                                                                                                                                                        | UN      | 48         | 14,99             | 719,52      |
| Total do Proponente |                |                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                   | 798,48      |

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 23/09/2026

**JOÃO PAULO BALBINOT**  
Prefeito Municipal



## Terceiro Setor

## Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO

| Item                                 | Descrição Detalhada                                                                                                                       |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONCEDENTE                           | Município de Quatro Irmãos/RS, CNPJ nº 04.215.994/0001-14.                                                                                |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) | Comunidade Cristo Redentor Poligno D, CNPJ nº 89.435.465/0001-89.                                                                         |
| OBJETO                               | Repasse de recursos destinados ao cercamento do campo de práticas esportivas da comunidade, compreendendo a aquisição de telas e insumos. |
| VALOR DO REPASSE                     | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).                                                                                                         |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                 | 06.06.27.812.0048.1.081 - REPASSE COMUNIDADE CRISTO REDENTOR, Elemento de Despesa: 44.50.42.00.00.00.                                     |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                    | Até 90 (noventa) dias.                                                                                                                    |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                  | Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.577/2026, de 17 de setembro de 2026.                                     |
| AUTORIDADE RATIFICADORA              | João Paulo Balbinot, Prefeito Municipal.                                                                                                  |

Quatro Irmãos/RS, 22 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT  
Prefeito Municipal

## SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 088/2026

**CONCEDENTE:** Município de Quatro Irmãos/RS (CNPJ: 04.215.994/0001-14).**CONVENIADA:** Comunidade Cristo Redentor Poligno D (CNPJ: 89.435.465/0001-89).**OBJETO:** Parceria para repasse de recursos destinados ao cercamento do campo de práticas esportivas da comunidade.**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.06.27.812.0048.1.081 - REPASSE COMUNIDADE CRISTO REDENTOR, Elemento de Despesa: 44.50.42.00.00.00.**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até o prazo final estipulado para a prestação de contas (90 dias após o repasse).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 1.577/2026.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

Quatro Irmãos/RS, 22 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO BALBINOT  
Prefeito Municipal